



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EXCEPCIONALMENTE,
DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº 0797/2026/SEAD, facultou o expediente nos dias 30 de outubro de 2026 nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, preservando os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, excepcionalmente, a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e de interesse público, devendo ser assegurada a continuidade e a plena prestação desses serviços à população, bem como não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que, por razões de conveniência administrativa, antecipou o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 26 de outubro de 2026.

Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional